



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Centro Tecnológico

Coordenadoria do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-970

Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | <http://eqa.ctc.ufsc.br> | +55 (48) 3721-2503

E-mail: eng.alimentos@contato.ufsc.br

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA BRAFAGRI/CAPES Cooperação França-Brasil para o Setor agroalimentar do futuro: Inovação, produtos e processos EDIÇÃO 2017/2018

1 OBJETIVO

Este edital tem como objetivo estabelecer normas e procedimentos para selecionar acadêmicos para participar do Projeto BRAFAGRI/CAPES nas seguintes instituições francesas:

ONIRIS - L'Ecole Nationale Vétérinaire, Agroalimentaire et de l'Alimentation Nantes - Atlantique,

Agro Sup Dijon - Institut national supérieur des sciences agronomiques de l'alimentation et de l'environnement

Bordeaux Sciences Agro - Ecole nationale supérieure des sciences agronomiques de Bordeaux Aquitaine.

Agrocampus Ouest - Ingénieur spécialité Agroalimentaire et Agronomie

Vetagro Sup - Ingénieur spécialité Agroalimentaire et Agronomie

2 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Como forma de submeter sua inscrição ao Processo de Seleção, todo o candidato deverá atender os seguintes requisitos mínimos:

- a) *Número de Reprovações no Curso ≤ 6 .*
- b) *Coefficiente de Rendimento (IAA) $\geq 6,0$.*
- c) *O candidato deverá obrigatoriamente ter obtido nota no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) igual ou superior a 600 pontos, em exames realizados a partir do ano de 2009. Caso o candidato tenha realizado mais de um exame durante este período será considerado o de maior pontuação, segundo informação prestada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP;*
- d) *Os candidatos selecionados e indicados devem ter integralizado no mínimo 40% e no máximo 80% do currículo previsto para seu curso, até a data de início da missão de estudos. O retorno ao Brasil deve ocorrer com pelo menos 1 (um) semestre letivo de antecedência em relação ao prazo regulamentar de conclusão da graduação*
- e) *Nível mínimo de proficiência em língua francesa: B1 (definido pelo quadro europeu comum de referência para línguas) certificado pela Aliança Francesa (teste de nivelamento ou certificado de nível) ou pelo Centro de Línguas da*

própria IES brasileira do estudante. O teste deve ter sido feito com um máximo de 1 (um) ano da data de abertura de inscrição para missão de estudo.

- f) *É vedada a indicação de bolsista que tenha sido agraciado anteriormente com bolsa de estudos no exterior, em nível de graduação, em função de programa ou projeto financiado por agência pública de fomento brasileira; acúmulo de bolsas com outras concedidas pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais, salvo se norma superveniente dispuser em contrário.*

Obs.: A critério da Comissão de Seleção poderão ser aceitos alunos que atendam apenas 5 dos 6 primeiros requisitos acima listados, desde que não conflite com o edital específico da CAPES.

3 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Serão aceitas inscrições de candidatos que estejam devidamente matriculados no curso de Engenharia de Alimentos preferencialmente. Candidatos de outro curso de engenharia afim poderão se inscrever, porém será observada a preferência aos graduandos de Engenharia de Alimentos.

- a) *Indicação das três Instituições Francesas por ordem de preferência,*
- b) *Cópia do histórico escolar,*
- c) *Cópia do controle curricular e*
- d) *Curriculum vitae.*

4 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação para o processo de seleção está assim composta:

- a) *Representantes dos coordenadores dos cursos envolvidos e*
- b) *Coordenador local do Programa CAPES/BRAFAGRI.*

5 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Serão considerados, com vistas à avaliação dos candidatos, os seguintes itens:

- a) *Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA);*
- b) *Número de reprovações após o primeiro ano do curso (NR) com FS;*
- c) *Número de reprovações com FI;*
- d) *Entrevista com a Comissão de Avaliação e análise do currículo (ET) (até 2 pontos) e*
- e) *Índice de Matrícula (IM).*

O índice final (IF) é obtido da seguinte forma:

$$IF = IM - 0,5*NR - FI + ET$$

A ordem classificação será do maior IF para o menor. O critério de desempate será o maior IAA.

6 BOLSAS

Conforme as normas do Programa disponível em:

<https://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/24112016-Edital-25-BRAFAGRI.pdf>:

7 PRAZOS E INFORMAÇÕES GERAIS

- a. *Período de Inscrição: **até 08/06/2017 às 18h00min**, quando deverão ser entregues os documentos indicados e relacionados no item 3 na Coordenadoria do Curso de Graduação de Engenharia Química;*
- b. *Entrevista em dia, horário e local a ser definido pela Comissão, se for o caso;*
- c. *Divulgação dos candidatos selecionados **até 09/06/2017 às 18h00min**;*
- d. *Os candidatos selecionados terão suas vagas confirmadas somente após a emissão da Carta de Aceite da Instituição Francesa e confirmação da CAPES;*
- e. *A documentação oficial dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada à CAPES através de formulário on-line (CAPES) em data a ser divulgada pela CAPES;*
- f. *O número de vagas será definido pela CAPES e pelas instituições francesas parceiras;*
- g. *A comissão fará a alocação dos alunos bolsistas nas universidades parceiras.*
- h. A concessão da bolsa dependerá de aprovação da universidade francesa parceira e aprovação final da CAPES.**
- i. *O início da bolsa será em agosto/setembro de 2017. Para este ano, não existe previsão de pagamento de curso de francês pela CAPES.*
- j. *Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e a Coordenação do Programa BRAFITEC.*
- k. *Estudantes que optarem e forem selecionados para intercâmbio na ONIRIS podem se candidatar ao Duplo Diploma UFSC-ONIRIS, conforme legislação vigente.*

Florianópolis, 12 de maio de 2017.

Prof. João Borges Laurindo
Programa CAPES/BRAFAGRI/UFSC

Prof. Bruno Augusto Mattar Carciofi
Programa CAPES/BRAFAGRI/UFSC

Prof. Marcelo Lanza
Coordenador do Curso de Engenharia de Alimentos